



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Kennedy, s/n, Morumbi Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 452/11** **01 de setembro de 2011**

**"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Sr. Hernando Cardoso de Queiroz, e dá outras providências".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica conferido o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Sr. Hernando Cardoso de Queiroz.**

Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2011.

  
**Fabiano Souza Alves**  
1º Secretário

  
**João de Deus da Silva Filho**  
Presidente

  
**Alfredo Cabral de Assis**  
2º Secretário